



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## LEI Nº 1.987 DE 05 DE JULHO DE 2013

**“Declara de Utilidade Pública o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica declarado de utilidade pública no âmbito municipal, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, associação filantrópica de direito privado, de âmbito nacional, autônoma e sem fins econômicos, beneficente e de assistência social, com sede e foro na cidade de Rio Branco-Acre, situada na Rua Piauí, nº 343, CEP 69906-140-Centro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 05 de julho de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

  
**Marcus Alexandre**

Prefeito de Rio Branco